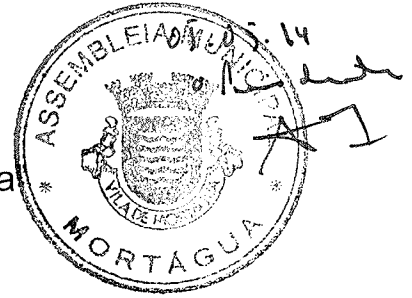




Não aprovada
Com 1 voto - para
5 votos contra
21 abstenções



Concurso de Fotografia “Olhar Mortágua”

Proposta de Regulamento

Artigo 1

Enquadramento

Enquadrado na comemoração dos 15 anos do Centro de Animação Cultural de Mortágua, a Câmara Municipal promove o Concurso de Fotografia “Olhar Mortágua”.

Este concurso tem o intuito de partilhar diferentes olhares e sentimentos sobre o Concelho e suas gentes, ao mesmo tempo que fomenta a observação e a descoberta.

Artigo 2

Objetivos

- 1 – O concurso tem como objetivo a promoção do concelho e desafiar a criatividade de todos os amantes da fotografia, para que se debrucem sobre o património imagético local.
- 2 – Pretende-se que os participantes se foquem nos mais diversos elementos do Concelho, a nível do património edificado e natural. Serão também considerados trabalhos fotográficos que retratem representações do património imaterial, assim como todas as manifestações culturais, cuja natureza sociocultural se reflita na identidade do concelho.
- 3 – Procura-se com esta iniciativa, que se desenvolvam hábitos culturais e competências técnicas no âmbito da fotografia.
- 4 – Os trabalhos presentes a concurso, serão produto de uma exposição a realizar, no Centro de Animação Cultural de Mortágua.



Artigo 3

Tema

O concurso está subordinado ao tema “**Olhar Mortágua**”.

Consideram-se enquadradas neste tema fotografias que retratem os vários aspetos da vida de Mortágua.

Artigo 4

Participação

Podem concorrer todos os amantes da fotografia, exceto os membros do júri, funcionários da Câmara Municipal de Mortágua envolvidos no evento e familiares diretos.

Artigo 5

Regras/condições de participação

1 – Cada participante poderá apresentar até três fotografias inéditas, registadas no território do concelho de Mortágua, de acordo com o tema proposto pelo concurso.

2 – Os trabalhos deverão ser entregues em papel fotográfico sobre k-line 3mm, formato 30x45, sem margem. Cada fotografia deverá ser também entregue em suporte digital (*mínimo 10MP*), devendo cada ficheiro apresentar o nome dado à fotografia e local de captação.

Ex: fachada_PTurismo

3 – As fotografias impressas deverão identificar no verso o nome dado à fotografia e o local de captação.

4 – Não serão admitidas fotos resultantes de montagem ou manipulação de mais de uma imagem ou fotografia, ou que incluam molduras, margens, assinaturas, datas e outros dados ou efeitos inseridos sobre a imagem.

5 – Os trabalhos deverão ser acompanhados pela ficha de inscrição devidamente preenchida.



6 – Os trabalhos deverão ser entregues no Posto de Turismo de Mortágua, Rua Padre Moderno, 2, 3450-144 Mortágua, até às 17:30 do dia 30 de junho de 2014.

7 – No caso de participantes menores de idade (com 16 ou 17 anos) para além dos seus dados pessoais, exige-se a inclusão dos dados do seu responsável/tutor legal, o qual se responsabilizará pelo conteúdo das fotos apresentadas pelo participante.

8 – Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

9 – Os esclarecimentos adicionais serão prestados através do seguinte email: turismo@cm-mortagua.pt.

Artigo 6

Júri

1 – As fotografias a concurso serão apreciadas por um júri de três elementos, com conhecimento na área, designados pela câmara municipal.

2 – Não haverá recurso das decisões tomadas pelo júri.

3 – O júri reserva-se o direito de não atribuir quaisquer prémios caso considere que as fotografias recebidas não reúnem qualidade suficiente.

4 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

Artigo 7

Prémios

1 – Serão distinguidos três trabalhos cujos prémios serão:

1º Prémio – 250 euros

2º Prémio – 150 euros

3º Prémio – 75 euros



2 – Para além dos trabalhos seleccionados pelo júri, haverá lugar a uma votação *online*, através da página de *facebook* do Município, sendo assim atribuído o prémio do público.

Prémio: Livro e guia de fotografia (*FOTOpad* de Joel Santos e Tiago Cruz)

3 – Os prémios não são cumulativos, à exceção do prémio do público. No caso de concorrentes que apresentem mais do que uma fotografia, a qualificação de uma delas implica que as restantes não possam ser premiadas.

4 – A entrega dos prémios será no dia 18 de Julho no Centro de Animação Cultural de Mortágua, inserido nas comemorações de 15º aniversário.

5 – Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

Artigo 8

Autorização da utilização das fotografias por terceiros

1 - As fotografias a concurso passarão a pertencer à autarquia, podendo esta utilizar as imagens, com a identificação do autor, em exposições, cartazes, catálogos, bem como em outras iniciativas ou edições em que as mesmas sejam consideradas de interesse.

2 - A Câmara Municipal compromete-se a mencionar o nome do autor das fotos nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole.

3 – No final da exposição, os trabalhos impressos serão devolvidos aos respetivos participantes.

Artigo 9

Acesso ao regulamento

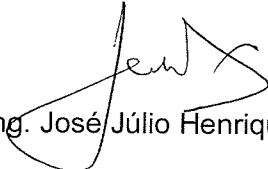
O Regulamento do Concurso de Fotografia está disponível na página web Câmara Municipal de Mortágua, em www.cm-mortagua.pt e no Posto de Turismo de Mortágua.



Artigo 10
Disposições Gerais

- 1 - A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento.
- 2 - Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à organização.
- 3 - A entidade organizadora decidirá sobre questões omissas, sendo soberana na sua decisão.

O Presidente da Câmara



(Eng. José Júlio Henriques Norte)